Programa
2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

Momento do Programa: Momento LOA+Créditos

Tipo de Programa: Temático

Macrodesafio

Fortalecer a cidadania

Eixo

Desenvolvimento Social e Erradicação da Miséria

Valor de Referência para Individualização de Projetos em Iniciativas

Esferas Fiscal e Seguridade	Esfera de Investimentos	Outras Fontes
R$ 50.000.000		

Ação Orçamentária

20KU - Implantação de Equipamentos Culturais da Cultura Afro-Brasileira

Produto: Equipamento implantado **Unidade de medida:** %

Momento da ação:	Momento LOA+Créditos
Programa:	2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Objetivo:	Promover, preservar e difundir o patrimônio e as expressões culturais afro-brasileiras.
Iniciativa:	Promoção de iniciativas culturais, preservação de expressões, celebrações, lugares e manifestações afro-brasileiras; e realização de ações e intercâmbio com países da África, América Latina e Caribe
Unidade Orçamentária Responsável:	42203 - Fundação Cultural Palmares
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	13 - Cultura
SubFunção	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Unidade Responsável	Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA

Base legal

Arts. 215 e 216. da Constituição Federal; Decreto n. 6.853, de 15/05/2009, Decreto nº 6170 de 25/07/2007, Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008.

Finalidade

Promover e incentivar a implantação de equipamentos culturais voltados para valorização, divulgação e preservação da cultura negra.

Descrição

Implantação do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra, em Brasília, por meio de infraestrutura material e logística. Construção, adequação e modernização de espaços voltados para a valorização e divulgação da cultura afro-brasileira. Aquisição de equipamentos e outros insumos necessários para implantação de espaços da cultura negra. Cobertura de despesas com deslocamento de servidores e de colaboradores.

Especificação do produto

Equipamento cultural implantado por meio da construção, adequação e modernização de espaços e/ou aquisição de bens permanentes voltados para a valorização e divulgação da cultura afro-brasileira.

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

Implementação da Ação

De modo direto, por meio de contratação de serviços de terceiros e de processos licitatórios; de forma descentralizada, por meio da realização de convênios, acordos, ajustes ou similares com órgãos e entidades do Governo, nos níveis federal, estadual, municipal, com associações sem fins lucrativos, cooperativas locais e organizações não-governamentais.

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

20KW - Proteção e Promoção das Comunidades Quilombolas e de Terreiros

Produto: Comunidade atendida **Unidade de medida:** unidade

Momento da ação:	Momento LOA+Créditos
Programa:	2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Objetivo:	Promover, preservar e difundir o patrimônio e as expressões culturais afro-brasileiras.
Iniciativa:	Certificação de comunidades remanescentes de quilombos; promoção de Assistência Jurídica para as Comunidades Quilombolas Certificadas e implementação de projetos locais de qualificação e capacitação das comunidades quilombolas e de terreiro
Unidade Orçamentária Responsável:	42203 - Fundação Cultural Palmares
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	13 - Cultura
SubFunção	392 - Difusão Cultural
Unidade Responsável	Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA

Base legal

Arts. 215 e 216, da Constituição Federal/1988; Lei nº 8.313, de 23/12/91; Decreto nº 5.761, de 27/04/06; Decreto nº 4.887, de 20/11/03; Lei 3.924 de 26/07/61 e Decreto nº 80.978 de 12/12/77, Decreto nº 6.040, de 07/02/2007, Convenção da OIT nº 169, ratificada Decreto nº 5051 de 19/04/2004, Medida Provisória nº 2.186-16, de 23/08/2001, Decreto nº 6170 de 25/07/2007, Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008, Portaria FCP nº 98 de 26/11/2007.

Finalidade

Reconhecer e preservar as celebrações, saberes e fazeres, formas de expressões e lugares destinados às manifestações culturais afro-brasileiras e promover atividades para o desenvolvimento sustentável das comunidades remanescentes de quilombos, tradicionais e de terreiros.

Descrição

Apoio às ações de preservação, proteção, capacitação, manutenção, identificação e registro das comunidades quilombolas, negras tradicionais e de terreiros, difusão da expressão cultural própria dessas comunidades por meio de publicações, vídeos, CD-roms, oficinas, eventos, aquisição de equipamentos, contratação de consultoria, promoção de editais e premiações, formalização das certidões de autodefinição, manutenção e acompanhamento do Cadastro Geral das Comunidades Certificadas, apoio técnico as ações de identificação de Território Quilombola, análise e emissão de pareceres referente aos impactos dos empreendimentos localizados em territórios Quilombolas, apoio às ações interministeriais que envolvam comunidades quilombolas rurais e urbanas, formalização de parcerias e convênios, cobertura de despesas com o deslocamento de servidores e de colaboradores.

Especificação do produto

Comunidades atendidas por meio de atividades de identificação e registro de suas terras, preservação e proteção de usos, costumes e tradições, atividades de capacitação e fortalecimento em direitos e cidadania, análise e emissão de pareceres referente aos impactos ambientais ocasionado em seu território advindos da implantação de empreendimentos.

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Por meio de parcerias convênios, editais, contratos ou parcerias.

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

6531 - Promoção de Intercâmbios Culturais Afro-Brasileiros

Produto: Intercâmbio realizado **Unidade de medida:** unidade **Meta:** 0.00 **Valor:** 0,00

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

Objetivo: Promover, preservar e difundir o patrimônio e as expressões culturais afro-brasileiras.

Iniciativa: Promoção de iniciativas culturais, preservação de expressões, celebrações, lugares e manifestações afro-brasileiras; e realização de ações e intercâmbio com países da África, América Latina e Caribe

Unidade Orçamentária Responsável: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 13 - Cultura

SubFunção 392 - Difusão Cultural

Unidade Responsável Fundação Cultural Palmares

Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Base legal

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal; Decreto n. 6.853, de 15/05/2009; Portaria Interministerial nº 303, de 31/08/1999; Decreto nº 3.100, de 30/06/99; Lei nº 8.666, de 21/06/93; Decreto nº 6170 de 25/07/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008.

Finalidade

Promover e apoiar o intercâmbio cultural, no País e no exterior, resgatar e ampliar a participação dos afro-brasileiros e dos seus descendentes no mercado, divulgar suas criações, trocar e adquirir conhecimentos e informações.

Descrição

Participação no desenvolvimento de políticas nacionais e internacionais sobre cultura africana, afrobrasileira e afrolatina; apoio a projetos de intercâmbio cultural; promoção de editais e premiações para difusão da cultura; participação de representantes da Fundação em eventos no País e no exterior; cobertura de despesas com o deslocamento de servidores e de colaboradores.

Especificação do produto

Intercâmbio cultural realizado dentro do Pais e/ou com países da América Latina, Caribe e África, principalmente, visando a troca informações, o resgate e a promoção das criações culturais afro-brasileiras.

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Por meio de ações de iniciativa da própria instituição e por celebração de convênios, contratos, acordos, termos de parceria, ajustes ou similares com órgãos e entidades da administração pública e/ou instituições privadas.

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

20KV - Fomento à Difusão e Pesquisas sobre Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro

Produto: Pesquisa apoiada **Unidade de medida:** unidade

Momento da ação:	Momento LOA+Créditos
Programa:	2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Objetivo:	Promover, preservar e difundir o patrimônio e as expressões culturais afro-brasileiras.
Iniciativa:	Apoio e difusão de pesquisas, estudos, mapeamentos e levantamentos sobre a Cultura Afro-Brasileira e Afro-Latina e fortalecimento do Observatório Afro-Latino e Caribenho como rede de pesquisa, desenvolvimento, inovação e difusão de informações sobre cultura negra
Unidade Orçamentária Responsável:	42203 - Fundação Cultural Palmares
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	13 - Cultura
SubFunção	392 - Difusão Cultural
Unidade Responsável	Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA

Base legal

Arts. 215 e 216. Constituição Federal; Lei 7.668 e Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009; Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, Decreto nº 6170 de 25/07/2007, Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008.

Finalidade

Realizar pesquisas, estudos e levantamentos sobre cultura e patrimônio afro-brasileiro e promover a difusão da memória e da produção cultural afro-brasileira, visando incentivar o fortalecimento da identidade e da cidadania.

Descrição

Realização de pesquisas, estudos e levantamentos em parceria com órgãos públicos e privados sobre cultura afro-brasileira e patrimônio transversalizada por gênero, religião, etnia, cor/raça e/ou educação da população brasileira. Intercâmbios com pesquisadores e instituições nacionais e internacionais voltados para a cultura negra. Pesquisas com a população negra sobre suas condições socio-culturais e políticas voltadas à elaboração e implementação de políticas públicas para superação da desigualdade racial; Difusão dos resultados de pesquisas, levantamentos; apoio a publicações, seminários e intercâmbio com o continente africano e a diáspora Pan-Africana. Editais e premiações voltados para a pesquisa e/ou projetos de difusão da cultura negra. Tratamento, modernização, digitalização e atualização do acervo do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra, com o objetivo de sistematizar as informações oriundas dos núcleos regionais, das entidades nacionais e internacionais de pesquisa, das universidades nacionais e estrangeiras, dos museus e das bibliotecas nacionais e internacionais que tenham como tema a cultura afrobrasileira e a disponibilização destas para a sociedade. Cobertura de despesas com deslocamento de servidores e de colaboradores.

Especificação do produto

Pesquisas apoiadas sobre o mapeamento de tradições e patrimônio afro-brasileiro, condições sócio-culturais da população negra, com posterior difusão por meio de publicações e utilização dos dados consolidados para políticas públicas voltadas para a população afro-brasileira

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Pela utilização de recursos humanos e materiais existentes na própria instituição e/ou por meio de convênios e/ou contratos, em parceria com órgãos do Governo nos níveis federal, estadual, municipal, com associações sem fins lucrativos, cooperativas locais e organizações não-governamentais, principalmente com universidades e centros de pesquisa nacionais e internacionais.

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

2A96 - Assistência Jurídica às Comunidades Remanescentes de Quilombos

Produto: Comunidade assistida **Unidade de medida:** unidade **Meta:** 0.00 **Valor:** 0,00

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

Objetivo: Promover, preservar e difundir o patrimônio e as expressões culturais afro-brasileiras.

Iniciativa: Certificação de comunidades remanescentes de quilombos; promoção de Assistência Jurídica para as Comunidades Quilombolas Certificadas e implementação de projetos locais de qualificação e capacitação das comunidades quilombolas e de terreiro

Unidade Orçamentária Responsável: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 13 - Cultura

SubFunção 392 - Difusão Cultural

Unidade Responsável Fundação Cultural Palmares

Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Base legal

Arts. 215 e 216 Constituição Federal;art. 68 da ADCT; Lei 7.668/1988 e Decreto nº 4887, de 20/11/2003, Decreto nº 6170 de 25/07/2007, Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008 e as IN nº 49/2008/INCRA e Portaria nº 96/2008/FCP.

Finalidade

Prestar assessoria jurídica às comunidades remanescentes de quilombos, conforme disposto no Decreto nº 4887, de 20/11/2003, para assegurar a integridade territorial e o patrimônio cultural dessas comunidades, bem como organizar o atendimento coletivo aos seus integrantes.

Descrição

Intervenção em juízo e fora dele, em casos de turbação da posse, esbulho e outras ameaças à integridade territorial das comunidades remanescentes de quilombos, diretamente ou por meio de convênios com entidades ou órgãos que prestem essa assistência; organização de serviços de atendimento às comunidades remanescentes de quilombos para aconselhamento, apoio e mobilização de operadores de direito em questões que comprometam a sua sobrevivência e o seu desenvolvimento; formação de advogados da união, procuradores federais, defensores públicos e profissionais da área jurídica pública na especificidade da área de atendimento jurídico; capacitação de representantes das comunidades quilombolas em direitos de igualdade e cidadania; em cobertura de despesas processuais e com o deslocamento de servidores e colaboradores.

Especificação do produto

Comunidade remanescente de quilombo juridicamente assistida em ações judiciais e/ou aconselhamento jurídico sobre seus direitos e a capacitação dos operadores jurídicos públicos para lidar adequadamente com esse atendimento.

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Por meio de ações de iniciativa da própria instituição e por celebração de convênios, contratos, acordos, termos de parceria, ajustes ou similares com órgãos e entidades da administração pública e/ou instituições privadas.

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

8053 - Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira

Produto: Projeto realizado **Unidade de medida:** unidade **Meta:** 0.00 **Valor:** 0,00

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

Objetivo: Promover, preservar e difundir o patrimônio e as expressões culturais afro-brasileiras.

Iniciativa: Promoção de iniciativas culturais, preservação de expressões, celebrações, lugares e manifestações afro-brasileiras; e realização de ações e intercâmbio com países da África, América Latina e Caribe

Unidade Orçamentária Responsável: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 13 - Cultura

SubFunção 392 - Difusão Cultural

Unidade Responsável Fundação Cultural Palmares

Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Base legal

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal; Decreto n. 6.853, de 15/05/2009; Portaria Interministerial nº 303, de 31/08/1999; Decreto nº 3.100, de 30/06/99; Lei nº 8.666, de 21/06/93; Decreto nº 6170 de 25/07/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008.

Finalidade

Apoiar e promover projetos temáticos culturais afro-brasileiros de modo a ampliar a produção cultural e resgatar a identidade nacional da população negra no País.

Descrição

Apoio e realização de cursos, festas típicas, seminários, feiras, exposições e intercâmbios objetivando dar visibilidade à produção cultural afrobrasileira; troca de experiências, aprendizado, acesso a novas tecnologias e o aperfeiçoamento técnico-profissional da população afrobrasileira. Apoio, promoção e participação na produção cinematográfica de curta e longa metragem e de vídeos sobre a história de líderes negros, os africanismos brasileiros e as histórias de articulação de movimentos sociais negros. Promoção de editais e premiações sobre a cultura afro-brasileira em todas as suas expressões. Apoio à publicações, produção de materiais gráficos, de audio e de audiovisual que tratem da temática afrobrasileira. Cobertura de despesas com o deslocamento de servidores e de colaboradores.

Especificação do produto

Projetos culturais relacionados à cultura afro-brasileira aprovados e apoiados.

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Por meio de ações de iniciativa da própria instituição e por celebração de convênios, contratos, acordos, termos de parceria, ajustes ou similares com órgãos e entidades da administração pública e/ou instituições privadas.

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

6619 - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais

Produto: Sistema implantado **Unidade de medida:** unidade **Meta:** 0.00 **Valor:** 0,00

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

Objetivo: Formular e desenvolver política pública de cultura com participação social e articulação intersetorial e federativa.

Iniciativa: Implementação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais ? SNIIC

Unidade Orçamentária Responsável: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 13 - Cultura

SubFunção 121 - Planejamento e Orçamento

Unidade Responsável Fundação Cultural Palmares

Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Base legal

Constituição Federal, art. 215 e 216.

Finalidade

Manter em funcionamento, aperfeiçoar e ampliar o Sistema de Informações Gerenciais do Sistema MinC de modo a apoiar a gestão cultural e a socializar os dados e indicadores disponíveis no setor, garantindo transparência às ações desenvolvidas pelo Ministério. De modo articulado, implantar um portal de referências culturais baseado na rede mundial de computadores, que funcione como um amplo painel de informações, estudos, agentes de cultura, retratando a diversidade das identidades locais e regionais.

Descrição

Reformulação, implementação e atualização dos subsistemas de informações gerenciais em bancos de dados digitais do Sistema de Informações Gerenciais; ampliação da rede intranet para todas as entidades vinculadas ao Ministério; compatibilização de plataformas e de bancos de dados no âmbito da rede; reformulação, implementação e manutenção de sítio eletrônico do Ministério. Identificação, coleta, tratamento e difusão de informações relativas à cultura voltadas à implementação de uma rede virtual de informações culturais no Brasil, sistematizando-as e tornando-as públicas por um portal de referências baseado na internet. Catalogação, classificação e indexação de documentos (processamento técnico), digitalização de obras; criação de bases de dados específicas do portal. Concepção e implementação gráfica e técnica (incluindo gestão e tecnologia da informação) do portal; implementação de sistema de busca.

Especificação do produto

Sistema modernizado com menu de acesso a informações gerenciais e culturais diversas e sistema de busca para pesquisas.

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

1. Levantamento de informações culturais; 2. Desenho de modelo conceitual de dados; 3. Pactuação de contratos, convênios e termos de parceria; 4. Realização de fóruns para validação do modelo conceitual; 5. Implementação fisica de banco de dados de informações culturais; 6.Contratação de serviços; 7. Implementação de rede de informações culturais envolvendo União, estados, Distrito Federal e municípios.

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Programa
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Orgão: 92000 - Atividades Padronizadas

Momento do Programa: Momento LOA+Créditos

Tipo de Programa: Gestão e Manutenção

Ação Orçamentária
0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Produto: **Unidade de medida:**

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Esfera 20 - Orçamento da Seguridade Social

Função 09 - Previdência Social

SubFunção 272 - Previdência do Regime Estatutário

Unidade Responsável Fundação Cultural Palmares

Tipo de ação Operações Especiais

Origem PLOA

Base legal

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Finalidade

Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas.

Especificação do produto

Tipo de implementação: Transferência outras

Implementação da Ação

Pagamento, via sistemas informatizados, dos proventos e pensões aos inativos e pensionistas, respectivamente.

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Programa
2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

Orgão: 42000 - Ministério da Cultura

Momento do Programa: Momento LOA+Créditos

Tipo de Programa: Gestão e Manutenção

Ação Orçamentária

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Produto: Criança atendida **Unidade de medida:** unidade

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 13 - Cultura

SubFunção 365 - Educação Infantil

Unidade Responsável Coordenação-Geral de Gestão Interna

Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Base legal

Inciso IV do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993; e demais legislações específicas.

Finalidade

Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

Especificação do produto

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

2000 - Administração da Unidade

Produto: **Unidade de medida:**

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 13 - Cultura

SubFunção 122 - Administração Geral

Unidade Responsável Secretaria-Executiva

Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Base legal

Finalidade

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição

A atividade padronizada ´´Administração da Unidade´´ substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).
Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Especificação do produto

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Produto: Servidor beneficiado **Unidade de medida:** unidade

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 13 - Cultura

SubFunção 306 - Alimentação e Nutrição

Unidade Responsável Coordenação-Geral de Gestão Interna

Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Base legal

Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Finalidade

Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.

Especificação do produto

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Produto: Servidor capacitado **Unidade de medida:** unidade **Meta:** 0.00 **Valor:** 0,00

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 13 - Cultura

SubFunção 128 - Formação de Recursos Humanos

Unidade Responsável Coordenação-Geral de Gestão Interna

Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Base legal

Decreto nº 5.979/2006.

Finalidade

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Especificação do produto

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Produto: Pessoa beneficiada **Unidade de medida:** unidade

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Esfera 20 - Orçamento da Seguridade Social

Função 13 - Cultura

SubFunção 301 - Atenção Básica

Unidade Responsável Coordenação-Geral de Gestão Interna

Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Base legal

art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo) e demais legislações específicas.

Finalidade

Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, em caráter suplementar, condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Especificação do produto

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

Produto: Servidor beneficiado **Unidade de medida:** unidade

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Esfera 20 - Orçamento da Seguridade Social

Função 13 - Cultura

SubFunção 301 - Atenção Básica

Unidade Responsável Coordenação-Geral de Gestão Interna

Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Base legal

Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009.

Finalidade

Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.

Descrição

Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.

Especificação do produto

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

00H1 - Pagamento de Pessoal Ativo da União

Produto: **Unidade de medida:**

Momento da ação: Momento Autógrafo

Programa: 2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 13 - Cultura

SubFunção 122 - Administração Geral

Unidade Responsável

Tipo de ação Operações Especiais

Origem PLOA

Base legal

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT

Finalidade

Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

Especificação do produto

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Pagamento, via sistemas informatizados, de espécies remuneratórias aos servidores e empregados ativos civis da União.

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União

Produto: **Unidade de medida:**

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 13 - Cultura

SubFunção 122 - Administração Geral

Unidade Responsável

Tipo de ação Atividade

Origem Emenda

Base legal

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT

Finalidade

Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

Especificação do produto

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Pagamento, via sistemas informatizados, de espécies remuneratórias aos servidores e empregados ativos civis da União.

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Produto: Servidor beneficiado **Unidade de medida:** unidade

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 13 - Cultura

SubFunção 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Unidade Responsável Coordenação-Geral de Gestão Interna

Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Base legal

Lei n° 7.418, de 16 de dezembro de 1985 e alterações; Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto nº 95.247, de 17 de novembro de 1987; e demais legislações específicas.

Finalidade

Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

Especificação do produto

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Produto: **Unidade de medida:**

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 13 - Cultura

SubFunção 122 - Administração Geral

Unidade Responsável Coordenação-Geral de Gestão Interna

Tipo de ação Operações Especiais

Origem PLOA

Base legal

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Finalidade

Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Especificação do produto

Tipo de implementação: Transferência outras

Implementação da Ação

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados